

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 123/2025**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IV, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO as ações de fiscalização profissional no interior do Estado do Ceará, previstas no Plano de Atividades para 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os fiscais, abaixo, para realização de diligências em Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de atender o plano de trabalho de 2025, em cumprimento as metas previstas nos Projetos 2001 e 2002, durante o período de 09 a 13 de junho de 2025.

- a) ARMANDO CONDE DIÓGENES CAMPELO
- b) CLEBER BEZERRA SIDOU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 28 de maio de 2025.

**FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE**